



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD- 86/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº. 69.370 de 18.10.71), bem como os Termos do Processo nº. CD- 58/80 de 28.07.80;

R E S O L V E:

Artigo Único - Fica o Reitor autorizado a firmar contrato de empréstimo entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO e a COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PROFESSORES, ESTUDANTES E SERVIDORES LTDA - COOPES, para revenda de livros didáticos e científicos à Comunidade Universitária.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 12 de setembro de 1.980.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORTLEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO